



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0012/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a Portaria HTO.0127/2019 e alterar a composição da CAAD Núcleo Comum e da Licenciatura matemática do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP..

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 7; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, Art. 1º, e conforme OFÍCIO 1/2020 da CCLM-HTO de 5 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria HTO.0127/2019 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º- ALTERAR a composição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente da área do Núcleo Comum e da Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia (CAAD/ Núcleo Comum e da Licenciatura em Matemática) – Câmpus Hortolândia, que passa a ter a seguinte formação:

Marcelo Camponez do Brasil Cardinali (Presidente)
Danny Anderson Menezes Cunha
Marcelo Lisboa Mota
Priscila Benar
Luciana de Jesus Jatobá
Julia Frascarelli Lucca
Graziela Rocha Reghini Ramos

Art. 3º - DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

**ISRAEL SOUZA MORAES
DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO***